



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras



INDICAÇÃO Nº 0108

INDICO a senhora Prefeita Municipal RAQUEL CHINI para que junto ao setor competente realize estudos e verifique a possibilidade de executar o serviço de criação de uma Farmácia com atendimento 24 horas (inclusive aos finais de semana e feriados) no Município de Praia Grande.

A indicação se faz necessário pois muitos usuários da rede pública de saúde do município não têm disponibilidade de horário, e/ou trabalham no mesmo turno de funcionamento das farmácias públicas das Unidades de Saúde.

Um paciente que tem seu atendimento nos pronto-socorro durante um final de semana ou feriado não consegue retirar as medicações gratuitas necessárias em tempo hábil de iniciar o tratamento.

Muitos que fazem tratamento contínuo de medicamentos e precisam retirar, estão em horário de trabalho, e correm o risco de ficar sem a medicação.

Certo de poder contar com vossa atenção, reitero votos de estima e apreço, me colocando a inteira disposição caso seja necessário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 01 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Penasso da Silva
(Gordinho do Povo)
Vereador

RODRIGO P. DA SILVA
Vereador Gordinho do Povo
(13) 98151-6696 - Gabinete 05
Câmara Municipal - PG